

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano V | Edição 981

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	5
Atos Oficiais	5
Decretos	5
Licitações e Contratos	8
Chamadas Públicas	8
Aviso de Contratação Direta	9
Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA	18
Atos Administrativos	18
Aviso de Audiência Pública	18



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 8.775 - DE 9 DE ABRIL DE 2024

“Reconhece a Batalha de Rimas como manifestação artística de valor cultural para o Município, e dá outras providências”

(Projeto de Lei n.º 177/2023, do Vereador Wesley da Dialogue - PODEMOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica reconhecida a Batalha de Rimas como manifestação artística de valor cultural, realizada com o objetivo de promover a valorização do hip hop, o uso saudável do espaço urbano e o potencial criativo da juventude.

Art. 2.º Consideram-se Batalhas de Rimas aquelas que acontecem, em regra, num enfrentamento entre dois ou mais Mestres de Cerimônia (MC's), através da improvisação dos versos, frente a uma batida (beat), seja por meios eletrônicos através de DJ's (Discjockey's), seja através da improvisação manual das batidas por pessoas, conhecida como BeatBox.

Art. 3.º As intervenções artísticas oriundas das Batalhas de Rimas gozam da liberdade de expressão artística e não poderão conter referências ou mensagens de cunho pornográfico, racista, preconceituoso, ilegal ou ofensivo a grupos sociais, religiosos, étnicos ou culturais.

Art. 4.º As ações e manifestações ligadas às Batalhas de Rimas e ao hip-hop não poderão sofrer restrições quanto ao uso de espaços públicos, bem como ficam dispensadas de prévia autorização do Poder Público, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo exigido apenas prévio aviso à autoridade competente nos locais em que se fizer necessário.

Parágrafo único. Fica assegurada a realização de Batalhas de Rimas, preferencialmente, nos seguintes locais:

- Praça João Pessoa, no Centro;
- espaços culturais;
- parques, pistas de skate e semelhantes;
- outras praças e espaços destinados à juventude;

Art. 5.º Normas complementares serão objeto de decreto regulamentador, inclusive quanto ao disposto no art. 197, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 9 de abril de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo
MARIA TERESA ASSIS LEMOS MARQUES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 23.334 - DE 11 DE ABRIL DE 2024

*“Exonera **JOÃO CARLOS FÁVARO SAES** do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Participação Cidadã”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado **JOÃO CARLOS FÁVARO SAES**, R.G. n.º 22.525.704-X, do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Participação Cidadã, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 11 de abril de 2024, após o encerramento do expediente.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 de abril de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.337 - DE 11 DE ABRIL DE 2024

*“Nomeia **ELIANA CRISTINA PEREIRA BARBOSA** para o cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Cultura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, no art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada **ELIANA CRISTINA PEREIRA BARBOSA**, R.G. n.º 23.008.803-X, para o cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Cultura, de provimento em comissão, símbolo SM, a partir de 12 de abril de 2024.



Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 de abril de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.338 - DE 11 DE ABRIL DE 2024

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 928.000,00 (novecentos e vinte e oito mil reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.643/23,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 928.000,00 (novecentos e vinte e oito mil reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

0505 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 189.000,00

Total da Unidade 189.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0785 - 510.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 31.000,00

1165 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica 408.000,00

Total da Unidade 439.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1549 - 220.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica 300.000,00

Total da Unidade 300.000,00

Total da Suplementação 928.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

0494 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 189.000,00

Total da Unidade 189.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0840 - 510.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 100.000,00

0869 - 510.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 10.000,00

0870 - 510.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 1.000,00

0876 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica 20.638,88

0887 - 510.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 60.000,00

0896 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica 130.000,00

1000 - 510.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 30.000,00

1019 - 510.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 30.000,00

1040 - 510.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 10.000,00

1047 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica 14.000,00

1060 - 510.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 15.361,12

1066 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica 18.000,00

Total da Unidade 439.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1556 - 220.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica 100.000,00

1560 - 212.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica 100.000,00

1564 - 213.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica 100.000,00

Total da Unidade 300.000,00

Total da Anulação 928.000,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 de abril de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.341 - DE 11 DE ABRIL DE 2024

“Nomeia JOÃO CARLOS FÁVARO SAES para o cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Participação Cidadã”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, no art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado **JOÃO CARLOS FÁVARO SAES**, R.G. n.º 22.525.704-X, para o cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Participação Cidadã, de provimento em comissão, símbolo SM, a partir de 12 de abril de 2024.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 de abril de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.342 - DE 11 DE ABRIL DE 2024

“Nomeia JOSIANE FERREIRA GARCIA para o cargo de Chefe de



Gabinete da Secretaria Municipal de
Participação Cidadã

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, no art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada **JOSIANE FERREIRA GARCIA**, R.G. n.º 32.987.814-1, para o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Participação Cidadã, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 12 de abril de 2024.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 de abril de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.343 - DE 11 DE ABRIL DE 2024

*Nomeia **JOSÉ ADEMIR GOLARTE**
para o cargo de Assessor Executivo
da Secretaria Municipal de Esporte,
Lazer e Recreação*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, no art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado **JOSÉ ADEMIR GOLARTE**, R.G. n.º 22.256.367-9, para o cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, de provimento em comissão, símbolo SM, a partir de 12 de abril de 2024.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 de abril de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 23316 / 2024 de 04 de abril de 2024**

"Torna sem efeito nomeações de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos dos Editais de Classificação dos Concursos Públicos **001/2022** homologado em 08/07/2023; **002/2022** homologado em 24/05/2023 e **001/2023** publicado no dia 09/12/2023, conforme Memorandos nºs 12.798 de 19/03/2024 expedido pela Secretaria Municipal de Educação e 14.805 de 01/04/2024 expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito, na forma do artigo 20 §único, da Lei 3774/1992, as nomeações de candidatos abaixo relacionados, em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo estabelecido por lei, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**"AGENTE ESCOLAR"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	BRUNA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	42.059.049	121º	23.245/2024

"PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO II – EDUCAÇÃO FÍSICA

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	VINICIUS FELIPE CARDOSO	53.168.555	13º	23.245/2024

Art. 2º – Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocuparem cargos de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.768, de 26 de março de 2024, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**"AGENTE ESCOLAR" - PADRÃO "362" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	MARIANA BOZIO TRAVASSOS	50906644	173º

"PROFESSOR DE ENSINO BASICO II – EDUCAÇÃO FÍSICA" - PADRÃO "98" - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	MARA RUBIA SILVA VIEIRA	43566828	15º



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 23316 / 2024 de 04 de abril de 2024

“COORDENADOR PEDAGÓGICO” - PADRÃO “386” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	BRENDA CALEGARE SALES	50339430	115º
02	FERNANDA GRACINO DO MONTE PEREIRA	40342819	116º
03	MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA	40645218	117º

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 04 de abril de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor de Departamento de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 23319 / 2024 de 05 de abril de 2024

"Torna sem efeito nomeação de candidato aprovado em concurso público e dá outras providências, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº **02/2022**, publicada a homologação no Diário Oficial no dia 24/05/2023 e, considerando os termos do conforme Memorando nº 14.805 de 01/04/2024 expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito, na forma do artigo 20 §único, da Lei 3774/1992, a nomeação de candidato abaixo relacionado, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo estabelecido por lei, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E RECREAÇÃO

"TÉCNICO DE ESPORTES"

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	ANDRE ROBERTO MANSANO	40.467.369	9º	23.244/2024

Art. 2º – Fica o candidato abaixo relacionado, nomeado para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.768, de 26 de março de 2024, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E RECREAÇÃO

"TÉCNICO DE ESPORTES" PADRÃO "14" JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS"

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	PHILLIPI DE MOURA FERREIRA	39511047	10º

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 05 de abril de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Araçatuba
Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- DECRETO nº 23.336, de 11/04/2024 - Fica o(a) Sr(a). **AUGUSTO TOSHIO TANAKA**, matrícula 19172-1 , R.G.Nº 50.546.301-5, PIS. 15450766827, exonerado(a) a partir de 11/04/2024, do cargo de "ENGENHEIRO ELETRICO", Padrão "16G", de provimento efetivo, lotado junto a SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO, A PEDIDO.

Araçatuba, em 11 de abril de 2024

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024, conforme segue:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - Processo Administrativo nº 3.966/2024

OBJETO: seleção de Organização Social para firmar Contrato de Gestão para gerenciar, operacionalizar e executar ações e serviços de saúde de Urgência e Emergência: Pronto-Socorro Municipal "Ainda Vanzo Dolce", Central de Regulação Médica e Transporte de Urgência e Emergência, em regime de 24 horas/dia, e outros serviços de urgência e emergência que vierem a ser implantados, que assegure assistência universal e gratuita à população, bem como qualidade da assistência.

Os interessados deverão enviar os DOCUMENTOS e a PROPOSTA TÉCNICA FINANCEIRA, conforme solicitado em edital que serão recebidos até a sessão de Reconhecimento e Abertura, às 09h30min do dia 03 de junho de 2024, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, nº 73 - Araçatuba/SP.

O Edital estará disponível no Site oficial da Prefeitura Municipal de Araçatuba www.aracatuba.sp.gov.br e os interessados deverão proceder de acordo com as especificações do referido para envio dos documentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Araçatuba, 10 de abril de 2024.

CARMEM SILVIA GUARIENTE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024, conforme segue:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - Processo Administrativo nº 3.966/2024

OBJETO: seleção de Organização Social para firmar Contrato de Gestão para gerenciar, operacionalizar e executar ações e serviços de saúde de Urgência e Emergência: Pronto-

Socorro Municipal "Ainda Vanzo Dolce", Central de Regulação Médica e Transporte de Urgência e Emergência, em regime de 24 horas/dia, e outros serviços de urgência e emergência que vierem a ser implantados, que assegure assistência universal e gratuita à população, bem como qualidade da assistência.

Os interessados deverão enviar os DOCUMENTOS e a PROPOSTA TÉCNICA FINANCEIRA, conforme solicitado em edital que serão recebidos até a sessão de Reconhecimento e Abertura, às 09h30min do dia 03 de junho de 2024, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, nº 73 - Araçatuba/SP.

O Edital estará disponível no Site oficial da Prefeitura Municipal de Araçatuba www.aracatuba.sp.gov.br e os interessados deverão proceder de acordo com as especificações do referido para envio dos documentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Araçatuba, 10 de abril de 2024.

CARMEM SILVIA GUARIENTE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Aviso de Contratação Direta



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

Aviso de Contratação Direta

DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA

Processo: 359/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: NÃO

Fundamento Legal: ART.75, INC II, LEI 14133/21

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Cotação de Preço:

Tipo De Objeto: OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO FRALDAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM G. MARCA BIGFRAL PLUS PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL

Valor Estimado: R\$ 5.540,0000 (cinco mil e quinhentos e quarenta reais)

Recebimento das Propostas: 12/04/2024 08:00:00 às 17/04/2024 09:00:00

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

Unidades Solicitantes:

Pedidos de Compras:

1010/2024 - 022001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	51527 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM G. MARCA	2000	UN	NÃO

Condição de Entrega: IMEDIATA

Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 11 de abril de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

Aviso de Contratação Direta**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA****Processo:** 360/2024**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** NÃO**Fundamento Legal:** ART.75, INC II, LEI 14133/21**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM**Cotação de Preço:****Tipo De Objeto:** MATERIAL HOSPITALAR, AMBULATORIAL OU ODONTOLÓGICO**Objeto:** AQUISIÇÃO DE BOTTON PARA GASTROSTOMIA - CH15 1,4CM A MANDADO JUDICIAL**Valor Estimado:** R\$ 722,0000 (setecentos e vinte e dois reais)**Recebimento das Propostas:** 12/04/2024 08:00:00 às 17/04/2024 09:00:00<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**Unidades Solicitantes:**

Pedidos de Compras:

1022/2024 - 022001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	51525 - BOTTON PARA GASTROSTOMIA - CH15 1,4CM	1	UN	NÃO

Condição de Entrega: IMEDIATA**Condição de Pagamento:** ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 11 de abril de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

Aviso de Contratação Direta**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA****Processo:** 361/2024**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** NÃO**Fundamento Legal:** ART.75, INC II, LEI 14133/21**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM**Cotação de Preço:****Tipo De Objeto:** MEDICAMENTOS**Objeto:** AQUISIÇÃO DE POLIDOCANOL 3% SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML**Valor Estimado:** R\$ 302,0000 (trezentos e dois reais)**Recebimento das Propostas:** 12/04/2024 08:00:00 às 17/04/2024 09:00:00<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**Unidades Solicitantes:**

Pedidos de Compras:

1037/2024 - 022001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	33381 - POLIDOCANOL 3% SOL. INJ. 2 ML	50	AM	NÃO

Condição de Entrega: IMEDIATA**Condição de Pagamento:** ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 11 de abril de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

Aviso de Contratação Direta**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA****Processo:** 363/2024**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** NÃO**Fundamento Legal:** ART.75, INC II, LEI 14133/21**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM**Cotação de Preço:****Tipo De Objeto:** OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO CADEIRA E APOIO PARA PÉ**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CADEIRA ADAPATADA E APOIO DE PÉ.**Valor Estimado:** R\$ 2.100,0000 (dois mil e cem reais)**Recebimento das Propostas:** 12/04/2024 08:00:00 às 17/04/2024 09:00:00<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**Unidades Solicitantes:**

Pedidos de Compras:

945/2024 - 022103 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	51515 - APOIO DE PÉ - FEITO EM COMPENSADO TIPO	1	UN	NÃO
2	51514 - CADEIRA ADAPTADA	1	UN	NÃO

Condição de Entrega: IMEDIATA**Condição de Pagamento:** ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 11 de abril de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

Aviso de Contratação Direta**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA****Processo:** 364/2024**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** NÃO**Fundamento Legal:** ART.75, INC II, LEI 14133/21**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM**Cotação de Preço:****Tipo De Objeto:** OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO SONDA GEM**Objeto:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDA GEM DE RECONHECIMENTO**Valor Estimado:** R\$ 6.000,0000 (seis mil reais)**Recebimento das Propostas:** 12/04/2024 08:00:00 às 17/04/2024 09:00:00<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**Unidades Solicitantes:**

Pedidos de Compras:

966/2024 - 022103 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	21665 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDA GEM DE	1	SV	NÃO

Condição de Entrega: IMEDIATA**Condição de Pagamento:** ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 11 de abril de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

Aviso de Contratação Direta**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA****Processo:** 365/2024**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** NÃO**Fundamento Legal:** ART.75, INC II, LEI 14133/21**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM**Cotação de Preço:****Tipo De Objeto:** OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO MANUTENÇÃO EM RESFRIADOR**Objeto:** MANUTENÇÃO EM RESFRIADOR RAPIDO RBL 65**Valor Estimado:** R\$ 13.964,2500 (treze mil e novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**Recebimento das Propostas:** 12/04/2024 08:00:00 às 17/04/2024 09:00:00<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**Unidades Solicitantes:**

Pedidos de Compras:

944/2024 - 022003 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20757 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	SV	NÃO

Condição de Entrega: IMEDIATA**Condição de Pagamento:** ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 11 de abril de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

Aviso de Contratação Direta**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA****Processo:** 367/2024**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** NÃO**Fundamento Legal:** ART.75, INC II, LEI 14133/21**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM**Cotação de Preço:****Tipo De Objeto:** OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO CONCERTINA**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CERCA ELÉTRICA E CONCERTINA COM MATERIAIS NECESSÁRIOS INCLUSOS**Valor Estimado:** R\$ 900,0000 (novecentos reais)**Recebimento das Propostas:** 12/04/2024 08:00:00 às 17/04/2024 09:00:00<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**Unidades Solicitantes:**

Pedidos de Compras:

1036/2024 - 021903 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	47803 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A INSTALAÇÃO DO	1	SV	NÃO

Condição de Entrega: IMEDIATA**Condição de Pagamento:** ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 11 de abril de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

Aviso de Contratação Direta**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA**

Processo: 371/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: NÃO

Fundamento Legal: ART.75, INC II, LEI 14133/21

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Cotação de Preço:

Tipo De Objeto: OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO CURSO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE MOTORISTAS.

Valor Estimado: R\$ 0,0000 ()

Recebimento das Propostas: às

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

Unidades Solicitantes:

Pedidos de Compras:

930/2024 - 022001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	42773 - CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES DE	7	SV	NÃO
2	42769 - CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES DE	5	SV	NÃO
3	41856 - CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE	2	SV	NÃO
4	41763 - CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE	8	SV	NÃO
5	36106 - CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE	5	UN	NÃO
6	23450 - CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS	7	SV	NÃO

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

Condição de Entrega: IMEDIATA**Condição de Pagamento:** ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 11 de abril de 2024.



AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA

Atos Administrativos

Aviso de Audiência Pública



AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA – DAEA

Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011

Rua Regente Feijó, 10 – Bairro Centro – CEP: 16.010-540 – Araçatuba/SP

CNPJ 43.759.190/0001-38

INSCR. EST. 177.238.225.111

Telefone: (18) 3621-5446

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Agência Reguladora e Fiscalizadora – DAEA convoca Audiência Pública a ser realizada no dia 29 de abril de 2024 às 15h00 no auditório do Paço Municipal para apresentação da minuta da Resolução nº 02/2024, que regulamenta a concessão de isenção de hospitais, Santa Casa, asilos, orfanatos, entidades assistenciais e templos de qualquer culto, a fim de ouvir os munícipes, os representantes do Poder Legislativo, os usuários representantes de hospitais, os asilos, os orfanatos, as entidades assistenciais e as entidades religiosas, que serão os destinatários alcançados pela resolução, que se encontra disponível no site da Agência Reguladora [www.daea.com.br], acessível a partir do ícone “Resoluções e Consulta” ou pelo link: <https://daea.com.br/resolucoes-e-consultas/>

Araçatuba, 11 de abril de 2024.



Márcio Saito
Comissário Geral



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3509-bd2b-1f19-10ad

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 981, ano V, veiculado em 12 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 12/04/2024 às 08:02:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3509-bd2b-1f19-10ad>